



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.868/16  
PROCESSO Nº 69.234/14**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
7.868/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA FORTPAV  
PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **RICARDO ZANINI OLIVATTO** e de outro lado a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. **NATANAEL SILVESTRE**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo **ADITAR** o contrato nº 7.868/16, nos termos do art. 57, § 1º, II, III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 08 (oito) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

"2.8. O contrato terá vigência de 38 (trinta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993."

2. As demais cláusulas do contrato nº 7.868, formalizado em 04 de janeiro de 2.016, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 03 de julho de 2.018.

**RICARDO ZANINI OLIVATTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**NATANAEL SILVESTRE**  
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7.868/16**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescer mais 08 (oito) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “2.8. O contrato terá vigência de 38 (trinta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 03 de julho de 2.018.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Jorge Hirofumi Okawa  
Cargo: Engenheiro Civil  
CPF: 137.214.748-99 RG: 14.326.243-9  
Data de Nascimento: 21/04/1965  
Endereço residencial: Rua Dr. Gonzaga Machado, nº 5-35, Vl. Engler, Bauru/SP  
E-mail institucional: [jorgeokawa@bauru.sp.gov.br](mailto:jorgeokawa@bauru.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [jorgeokawa@bauru.sp.gov.br](mailto:jorgeokawa@bauru.sp.gov.br)  
Telefone: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: Ricardo Zanini Olivatto  
Cargo: Secretário Municipal De Obras  
CPF: 162.053.778-88 RG: 22.009.603-X  
Data de Nascimento: 09/04/1975  
Endereço residencial completo: Rua Ver. Leandro dos Santos, nº 220 - Lote L3, Jd. Estoril V  
E-mail institucional: [ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br](mailto:ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [ricardo.olivatto@gmail.com](mailto:ricardo.olivatto@gmail.com)  
Telefone(s): (14) 3235-1111

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Natanael Silvestre  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 108.959.798-37 RG: 22.084.591-8  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: [natanael@fortpav.com.br](mailto:natanael@fortpav.com.br)  
E-mail pessoal: [natanael@fortpav.com.br](mailto:natanael@fortpav.com.br)  
Telefone(s): (14) 3223-6055

**CONTRATANTE**

RICARDO ZANINI OLIVATTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
[ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br](mailto:ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br)

**CONTRATADA**

NATANAEL SILVESTRE  
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
[natanael@fortpav.com.br](mailto:natanael@fortpav.com.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO,  
MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 7.868/16**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 2.8 da Cláusula Segunda do contrato, para acrescentar mais 08 (oito) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: "2.8. O contrato terá vigência de 38 (trinta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério de ambas as partes, em conformidade com o art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993."

**NOME:** RICARDO ZANINI OLIVATTO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**RG Nº:** 22.009.603-X

**CPF:** 162.053.778-88

**DATA DE NASCIMENTO:** 09/04/1975

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Ver. Leandro dos Santos, nº 220 - Lote L3, Jd. Estoril V

**CEP:** 17.017-586

**ENDEREÇO COMERCIAL:** AV. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**E-MAIL:** ricardoolivatto@bauru.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** ricardo.olivatto@gmail.com

**TELEFONE:** (14) 3235-1111

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** RICARDO ZANINI OLIVATTO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** AV. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**TELEFONE E FAX:** (14) 3235-1111

**E-MAIL:** ricardo.olivatto@gmail.com